

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 165, Ano VI

Bom Sucesso, 02 de Dezembro de 2019

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3616/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.616/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO DE ALIMENTOS"

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder à empresa ELTON RIBEIRO CARVALHO, CNPJ n° 34.471.131/0001-79, uma área de terreno da Municipalidade.

- **Parágrafo 1º-** O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 Quadra 47 Lote inclusão, com 245,74m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 10,00m para a Rua Wander Cruz, Fundos 09,80m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 25,00m confrontando com Rua Professora Maria Célia Faria e lado Esquerdo 25,00m confrontando com área da municipalidade.
- **Art. 2º** O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de um galpão para depósito de alimentos e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.
- **Art. 3º** O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.
- **Art. 4º** Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em "Concessão de Uso" caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 741/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **PAOLA MICHELE SANTIAGO**, matrícula nº 31.833, cargo Agente Comunitário de Saúde 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 742/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO"

	O Prefeito do	Município de Bom	Sucesso – MG,	no uso das	atribuições	legais	e, de conformidade	com o	art. 62 incise)
VI (da Lei Municipal nº.	. 1.634/91 de 23/07/9	01,							

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 22/11/2019 a 28/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal